



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Ofício nº 156/2019

Piumhi/MG, 04 de Junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Informo que serão providenciadas as medidas legais para autorizar a execução da indicação nº 56/2019.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Adeberto José de Melo
Prefeito Municipal

Para conhecimento
dos nobres vereadores,
em especial o
Vereador José Segundo
Lima, autor da indica-
ção. 06/06/2019.

Exmo. Senhor
Antônio Astésio Tavares
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Nesta

